



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 668/2021-GP

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) DANIELLE DE SIQUEIRA JANSEN, Matrícula nº. 5296, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de PE03 para PE04 concernente ao período de 29/05/2016 a 29/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito